



**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N 013/2021**

Às 14:00 horas do dia 06 (seis) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Délcio Miranda Bezerra. O objeto da licitação trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais, na Zona Rural, neste município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a presente sessão foi marcada para esta data, para abertura da proposta de preço das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo identificada com seu respectivo representante:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09
ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR, CPF 014.328.683-81

A Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem as propostas, o que foi feito. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou desclassificar a empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, com o valor global no montante de **RS 2.068.000,45** e classificar a **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global no montante de **RS 2.038.603,89**.

O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando-se o valor global, logo, a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarada vencedora, por ser a empresa habilitada com proposta de menor preço, no valor de **RS 2.038.603,89 (dois milhões e trinta e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos)**. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido.

A presidente indagou da representante presente se gostaria de interpor qualquer recurso contra a fase de julgamento da habilitação e demais atos, o que impossibilitaria o prosseguimento dos demais atos licitatórios. A licitante respondeu negativamente.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.


LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidente da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 110102.021
Fls.: 1592
Rubrica:

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

Délcio Miranda Bezerra

DÉLCIO MIRANDA BEZERRA
Secretário da CPL

Ademar de Souza Paiva Junior

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.746.084/0001-09

[Handwritten marks and signatures]